



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 1.292 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA  
APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI  
Nº 136/2022 – MENSAGEM EXECUTIVA Nº  
114/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E  
RESPECTIVAS EMENDAS.**

**MARCELO ROMIG MARON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nas alíneas “a” e “m” do inciso I do Art. 29 da Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Canguçu/RS:

Considerando o disposto no inciso II do Art. 65 da Resolução Nº 034/2008,

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º** - Fica designada sessão extraordinária para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 136/2022 – Mensagem Executiva nº 114/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e respectivas emendas, a realizar-se no dia 21 de novembro de 2022, às 09h00min.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 17 de novembro de 2022.

  
MARCELO ROMIG MARON  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Emerson Henzel Machado  
Primeiro-Secretário